




# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul

E-mail:  
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br  
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

CNM: 097733.2.0013828-35	
MATRÍCULA 13828	 <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL <b>LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL</b> Cachoeira do Sul, 23 de março de 1981
FLS.	MATRÍCULA
001	13828
<p><b>Imóvel:</b> Um chalé de madeira, sito nesta cidade, na Vila Santa Helena, sob nº2523 da rua Araújo Pôrto Alegre, e o respectivo terreno que mede dez metros(10m) de frente, por trinta e seis metros (36,00m) de frente a fundos, constituído do lote nº8 da quadra C, da Vila Santa Helena, confrontando-se: pela frente, com a rua Araújo Pôrto Alegre; pelos fundos, com o terreno nº9; por um lado, com o de nº7; e, pelo outro lado, com a rua Marechal Hermes, onze faz esquina, no quarteirão formado pelas ruas Araújo Pôrto Alegre, Marechal Hermes, Ricardo Schaurich e Manduca Carvalho.</p> <p><b>Proprietários:</b> MARIO MENDES VERDUM, comerciante, e sua mulher JULIA PEREIRA VERDUM, do lar; residente em Pôrto Alegre.</p> <p><b>PROCEDÊNCIA:</b> Transcrição número 61757 fl.34 do livro 3/BN. O escrevente <u>W. Martins</u> Oficial <u>W. Martins</u> R\$10,00</p> <hr/> <p>R/1/13828, em 23 de março de 1981. <b>Título:</b> compra e venda; <b>Transmitentes:</b> MARIO MENDES VERDUM, e sua mulher JULIA PEREIRA VERDUM; supra qualificados; <b>Adquirentes:</b> FRANCISCO BENTO DA SILVEIRA, industrial, casado pelo regime de comunhão universal de bens com MARIETA RODRIGUES DA SILVEIRA, cpf-252165200-82, nesta cidade; <b>Forma do título:</b> Escritura pública de compra e venda de 25 de fevereiro de 1981 lavrada pelo segundo tabelião desta cidade, Sylvio Martins da Silva; número 13/8389, fl. 17 do livro nº31/A. <b>Imóvel:</b> O acima matriculado; <b>Valor:</b> R\$280.000,00 que foi elevado para efeitos fiscais para CR\$320.000,00. O escrevente <u>W. Martins</u> Oficial <u>W. Martins</u> R\$610,51</p> <hr/> <p>R-2-13828: <b>Título:</b> Compra e Venda. <b>Transmitentes:</b> FRANCISCO BENTO DA SILVEIRA, industrial, e sua mulher, dona MARIETA RODRIGUES DA SILVEIRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF-252165200/82, <b>Adquirentes:</b> BEATRIZ SCHIRMER SIMÕES, funcionária pública autarquica, CPF-337270070/87 e, SIMÃO SILVA DOS SANTOS, do comércio, CPF-224408600/34, brasileiros, solteiros, maiores residentes e domiciliados nesta cidade. <b>Forma do título:</b> Contrato por instrumento particular de 04.06.1981. <b>Valor:</b> R\$900.000,01. <b>Imóvel:</b> O imóvel acima registrado. <b>Condições:</b> As do contrato. Cachoeira</p>	
<small>CONTINUA NO VERSO</small>	

Continua na próxima página



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
 Estado do Rio Grande do Sul  
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul  
 E-mail: [registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br](mailto:registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br)  
 Site: [www.ricachoeiradosul.com.br](http://www.ricachoeiradosul.com.br)

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0013828-35

CONTINUAÇÃO

ra do Sul, 09 de junho de 1981. O Escrevente: *M. Silva*

O Suboficial: *mas não sei* NIHIL.

---

R-3-13828: Ônus: Hipoteca. Devedores: BEATRIZ SCHIRMER SIMÕES e SIMÃO SILVA DOS SANTOS, já qualificados. Credor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, CGC-92829100/0001-43. Forma do título: a mesma do registro anterior. Valor do financiamento p/compra: R\$909.000,01. Valor total da dívida: R\$930.181,51 UPC-1059,60120. Nº fixo de prestações: 300. Valor da prestação inicial: R\$8.252,33. Taxa de juros: nominal: 8,2% a.a. efetiva: 8,516% a.a. Vencimento da 1ª prestação: 30 dias contados desta data. Total dos acessórios: R\$775,61. Coeficiente de equiparação salarial 1,13. Encargo mensal: R\$9.027,94. Composição de renda: Beatriz: 45,41% e, Simão - 54,59%. Valor da avaliação: R\$1.099.815,00 - UPC-1252,83644. Plano de reajustamento: PES. Sistema de amortização: PRICE. Impontualidade: Ocorrendo na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento, acrescido de juros simples calculados à taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com regulamentação do BNH. Pena convencional: 10% sobre o valor devido. Reajustamento: 60 dias após o aumento dos vencimentos dos funcionários públicos do RS. Objeto da garantia: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante do R-2-13828 de propriedade dos devedores. Condições: Com todas as demais cláusulas e condições constantes do presente contrato. Cachoeira do Sul, 09 de junho de 1981. O Escrevente: *M. Silva* O Suboficial: *mas não sei*

---

AV-4-13828: Por contrato particular celebrado em 04.06.1981, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R-3-13828. Cachoeira do Sul, 09 de junho de 1981. O Escrevente: *M. Silva*

O Oficial: *mas não sei* NIHIL.

---

Av-5-13828. Cancelo o R/3/13828, e o Av-4-13828, fl.1 do livro 2/RG, por autorização de 27.01.1982. CACHOEIRA DO SUL, 29/1/1982. O escrevente *M. Silva* O SUBOFICIAL *mas não sei* cr\$ nihil

Continua na próxima página



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
 Estado do Rio Grande do Sul  
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul  
 E-mail: [registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br](mailto:registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br)  
 Site: [www.ricachoeiradosul.com.br](http://www.ricachoeiradosul.com.br)

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097733.2.0013828-35

MATRÍCULA 13828		<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>		
		COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL		
Cachoeira do Sul, 28 de janeiro de 1982		FLS.	MATRÍCULA	
		002	13828	

R/6/13828, em 28.01.1982. **TÍTULO:** DAÇÃO EM PAGAMENTO; **DEVEDORES:** BEATRIZ SCHIRMER SIMÕES, funcionária pública estadual, cic-337270070/87 e SIMÃO SILVA DOS SANTOS, do comércio, cic/224408600/34, solteiros, maiores residentes nesta cidade; **CREDOR:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, IPERGS-Autarquia de Previdência Social, Agente Financeiro do BNH, cgc-92829100/0001-43, Porto Alegre; **Forma do Título:** Contrato de Dação em pagamento de 2% de janeiro de 1982; **Imóvel:** O constante da presente matrícula; **Valor:** cr\$1.613.273,21; **Condições:** Ad do Contrato. O escrevente Silva Martins O Suboficial no mda cr\$ nihil

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de **30 (trinta) dias** após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, sexta-feira, 1 de setembro de 2023, às 16h: 28min:

Total: NIHIL

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: NIHIL (0066.04.2300001.03596 = NIHIL)  
 Busca em livros e arquivos: NIHIL (0066.02.2200003.18436 = NIHIL) RQEA (FOS)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 097733 53 2023 00023143 16